



**LEI MUNICIPAL Nº 1.526, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

Concede o título de Cidadão Tabuleirense,  
na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor **JAILSON LIMA PINTO**, o título de Cidadão Tabuleirense.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES**, em 30 de maio de 2016.

*José Marcondes Moreira*  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*

